

CNM: 120469.2.0002208-53

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARUJÁ

Dr. Gumerindo Muniz Sampaio
— OFICIAL VITALÍCIO —

matrícula	ficha
2.208	01

Guarujá 7 de julho de 1976

Imóvel: - O apartamento nº 309, localizado no 2º andar do Edifício Sernambiguara, situado à Praça Horácio Lafer nº 200, no Jardim Tejerêba, na Praia da Enseada, nesta cidade e comarca de Guarujá, contendo a área útil de uso exclusivo de 110,18ms². mais 36,48ms² de área comum, totalizando 146,66ms². de área construída ao qual cabe a quota de 3,0007%, ou sejam, 100,82ms². do terreno, fazendo frente para a área de recuo da divisa dos fundos do terreno e considerando de quem dessa área olha para o imóvel, confronta pelo lado direito com o apartamento de nº final 10, pelo lado esquerdo com a área de recuo da divisa lateral direita do terreno, lado esse de quem da Praça Horácio Lafer olha para o mesmo, e pelo fundos com o apartamento de final nº 08 do andar, cabendo-lhe uma vaga para o estacionamento de um automóvel de passeio, à qual cabe a quota de 0,2950%, ou sejam, 9,91ms². do terreno, com a área útil e igual área construída de 14,42. Achando-se o referido Edifício construído em terreno que mede 60,00ms. de frente para a citada Praça Horácio Lafer e encerra uma área total de 3,360,00ms².-

Proprietária: - CONSTRUTORA GUARANTÃ S/A, com sede em São Paulo à Rua Dom José de Barros nº 264 11º andar, inscrita no CGC/MF sob nº 61.355.640 com a consolidação de seus estatutos arquivados na Junta Comercial do Est. de São Paulo sob nº 545.789 em 06.08.1974.-

Registro Anterior: - Matrícula número 323 desta circ.-

P/Oficial: *Assinatura*

R.1/ 2.208

7 de julho de 1976

Por instrumento particular de 18 de março de 1.976, lavrado na forma da Lei nº 4.280/64, e Legislação Pertinente ao Sistema Financeiro da Habitação, a proprietária vendeu o imóvel à WALTER CARAVAGGI e sua mulher MARLENE CARAVAGGI, ambos industriais, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, ports. dos RGs. nºs. 2.443.152 e 3.497.936, respectivamente inscritos em conjunto no CPF/MF sob nº 106.283.638, residentes e domiciliados em São Paulo, à Rua Andrade Neves nº 100, pelo preço de cr\$ 520.769,00.- Registrado por: *Assinatura*, escrevente autorizado.-

R.2/ 2.208

7 de julho de 1976

Pelo mesmo instrumento particular acima citado, os compradores acima qualificados, Hipotecaram, o imóvel à HASPA HABITAÇÃO SÃO PAULO S/A DE CREDITO IMOBILIÁRIO, com sede em São Paulo à Rua Sete de Abril nº 230 2º andar, com carta de autorização expedida pelo Banco Nacional da Habitação sob nº 33, titular da carta patente expedida pelo Banco Central do Brasil sob nº 1.305, inscrita no CGC/MF sob nº 61.684.551/0001 para a Garantia da dívida de R\$300.015,00 correspondente a 2.250,0000 UPCs. do BNH e a 634,4958 vezes o valor do maior salário mínimo vigente no País, a ser paga por meio de 180 prestações mensais calculadas pelo Sistema de Amortização Constante (SAC) do valor inicial de R\$4.334,76 correspondente a 9,1675 vezes o valor do maior salário mínimo vigente no País, vencendo-se a 1ª em 18/04/1976, e as demais em igualdade dos meses subsequentes, com juros de 10% a.a. e as demais condições constantes no título.- Registrado por: *Assinatura*, escrevente autorizado.-

Av.3/ 2.208

7 de julho de 1976

Por instrumento particular de 18 de março de 1.976, a CONSTRUTORA GUARANTÃ S/A, acima qualificada emitiu a Cédula Hipotecária Integral nº 1305.0209-0 série 65.0, tendo como devedores os compradores, do mesmo valor do vencimento acima, à favor da HASPA HABITAÇÃO SÃO PAULO S/A DE CREDITO IMOBILIÁRIO, já qualificada.- Averbado por: *Assinatura*, escrevente autorizado.-

vide verso

www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por FRANCISCO JOSE DE ALMEIDA PRADO FERRAZ COSTA JUNIOR - 29/02/2024 12:11 PROTOCOLO: PH000502956-2208

CNM: 120469.2.0002208-53

matrícula

2.208

f i c h a

01

v e r s o

Av. 4/ 2.208

30 de Outubro de 1.979.

Por Instrumento Particular de 26 de Setembro de 1.979, HASPA-HABITAÇÃO SÃO PAULO S.A. DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, tendo recebido de WALTER CARAVAGGI e sua mulher MARLENE CARAVAGGI, a importância de Cr\$300.015,00 referente o seu crédito hipotecário, autoriza o cancelamento do R.2 desta matrícula, e Av.3 referente a cédula - hipotecária integral nº 1.305.0209-0, série 65.0.-Averbado por / / / / / / / / / / escrevente autorizado.-

R.5/2208

7 de Fevereiro de 1.980.

Por escritura de 28 de novembro de 1979, do 25º Cartório de Notas de São Paulo, - livro nº 455, fls.488, os proprietários, WALTER CARAVAGGI e sua mulher MARLENE - CARAVAGGI, ambos industriais, brasileiros, casados sob o regime de comunhão de - bens, anteriormente à Lei nº 6.515/77, portadores das cédulas de identidade RG. - nºs. 2.443.152 e 3.497.936, respectivamente, CPF.MF sob nº 106.283.638-34, domici- - liados e residentes em São Paulo, à Rua Barão de São Gabriel, nº 271, venderam - o imóvel acima descrito ao Sr. JOEL NOGUEIRA DE SÁ, industrial, portador da cédula de identidade RG. nº 1.838.289 e sua mulher NIVETTE GARDELIN NOGUEIRA DE SÁ, - portadora da cédula de identidade RG. nº 2.222.604, brasileiros, casados sob o - regime de comunhão de bens, antes da Lei nº 6.515/77, inscritos no CPF.MF sob nº 006.424.798-87, domiciliados e residentes em São Paulo, à Rua Mariano Procópio, - nº 226-Cambucy, pelo preço de Cr\$1.800.000,00.- Registrado por 
 escrevente autorizado:-

R.6/2208

~~7 de Fevereiro de 1.980.~~

Por escritura de 28 de novembro de 1979, do 25º Cartório de Notas de São Paulo, - livro nº 455, fls. 488, os proprietários, JOEL NOGUEIRA DE SÁ e sua mulher NIVETE GARDELIN NOGUEIRA DE SÁ, acima qualificados, hipotecaram o imóvel acima descrito em 1º lugar e sem concorrência a WALTER CARAVAGGI e sua mulher MARLENE CARAVAGGI, acima qualificados, para garantia da dívida de Cr\$900.000,00, a ser resgatada através de 06 prestações mensais, iguais e sucessivas, sem juros no valor de Cr\$150.000,00 cada uma, vencendo-se a primeira delas no dia 02 de janeiro de - // 1980, e demais condições constantes do título.- Registrado por 9222 escrivente autorizado.-

Av.07

09 de setembro de 2010

Por escritura de 09 de junho de 1980, do 25º. Cartório de Notas de São Paulo, Capital, do livro 499, págs. 50/51, WALTER CARAVAGGI e sua esposa MARLENE CARAVAGGI, já qualificados, tendo recebido a totalidade de seu crédito, no valor originário de CR\$900.000,00, autorizaram o *cancelamento da hipoteca* objeto do R.06 acima.

Averbado por:

Roberto de Jesus Giannella
Substituto da Oficial

AV.8. Protocolo nº 472.397 de 23 de fevereiro de 2024. **Penhora.** Nos termos da certidão expedida pela 2ª Vara do Trabalho do Foro da Comarca de Itapeverica de Serra-SP, em 23/02/2024, nos autos de processo nº 1001000-20.2017.5.02.0332-1 da ação Execução Trabalhista, que ATAIDE ANTONIO DE BEM, CPF/MF nº

~~(continua na ficha 02)~~

M. 2208 - Pagina: 3/3 - PROT. 472397 - Kaylane

CNM: 120469.2.0002208-53

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARUJÁ

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 12.046-9

Matrícula

Ficha

2.208

02

Guarujá, 28 de fevereiro de 2024

497.961.787-53, promove contra NIVETE GARDELIN NOGUEIRA DE SA, CPF/MF nº 532.964.008-34, e outros, fica averbada a **penhora** do imóvel matriculado. Valor da causa: R\$135.377,50. Depositário: Fabio Nogueira de Sá. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$0,00. Guarujá, 28 de fevereiro de 2024. Selo digital nº 1204693E1OD000497535GA24N.

Averbado por:



Silvio Luiz da Luz
Escrevente Autorizado

RIG CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO GUARUJÁ-SP

TÍTULO ON LINE

Certifico e dou fé, que a presente reprodução está conforme o original e, foi extraído nos termos do Artigo 19, parágrafo 1º da Lei Federal 6015/73, representando cópia de ato(s) praticado(s) nesta data, não abrangendo negativa de ônus e alienações, bem como, eventuais títulos prenotados nesta serventia, entre o lapso temporal deste protocolo até o seu efetivo registro.



Guarujá, 28/02/2024 - 10:49.

(CERTIDÃO ASSINADA DIGITALMENTE)

Francisco Jose de Almeida Prado Ferraz Costa Junior, Oficial

Selo digital nº: 120469391GL000497534WI24B

Os imóveis situados nesta comarca anteriormente a data da instalação deste Serviço Registral (13/12/1965), pertenciam à zona abrangida pela 2ª Circunscrição de Registro de Imóveis da comarca de Santos-SP.

*** Os Emolumentos da presente certidão estão incluídos no registro do título. ***

certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por FRANCISCO JOSE DE ALMEIDA PRADO FERRAZ COSTA JUNIOR - 29/02/2024 12:11 PROTOCOLO: PH000502956-2208

